



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Arquivamento

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI 2100.01.0033783/2023-53 o qual solicitava a supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo na Fazenda Partidário localizada no município de Itapecerica/MG;

Considerando que foi enviado o Ofício IEF/NAR Pará de Minas nº 14/2024 (82354103) solicitando esclarecimentos e informações complementares.

Considerando que o Despacho IEF/NAR Pará de Minas nº. 177/2023 (87539662) recomenda o arquivamento do processo devido ao atendimento incompleto das informações complementares solicitadas;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo SEI 2100.01.0033783/2023-53, em nome de Gledson Pereira Maia, CPF nº 037.561.636-52.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 22/05/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88827486** e o código CRC **03239AAF**.